GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2022.

Ofício n°: 011/2022/PMCL/PROC

EXPEDIENTE
19 / 04 / 22

Ref.: (Projeto de Lei nº 3545/2022), Ofício 199/2022;

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.094.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.094 em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 6.024, DE 27 DE JULHO DE 2020".

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Gerente de Redação, Legislação e Atos

Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exm° Senhor Oswaldo Alves Barbosa
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Abr-2022-17:08-0339194-1/2